



ANEXO II – TERMO RESPONSABILIDADE

() Ativos

() Assistidos

() Titular

() Suplente

Eu, _____

Matricula nº _____ lotado na área _____ telefone _____

Declaro satisfazer todos os requisitos para a inscrição de CANDIDATO a comitente do Comitê Gestor de Investimento e Previdência da EMAE, na Vivest (Fundação CESP), na qualidade de representante dos Participantes, conforme acima assinalado, a saber:

- I. Ser **Participante Ativo**, maior de 21 (vinte um) anos, com mais de 3 (três) anos consecutivos de contribuição ao **PSAP/EMAE**, inclusive BPS e **EMAE CD**.
- II. Ser **Participante Assistido**, com benefício concedido até o ultimo dia útil do mês imediatamente anterior ao da publicação do edital com a convocação das eleições, maior de 21 (vinte e um) anos e que receba o benefício de prestação continuada do **PSAP/EMAE**, inclusive BPS e **EMAE CD**.
- III. Não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;
- IV. Não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social ou como servidor público.
- V. Preencher para o início do exercício do cargo, os requisitos de capacitação técnico-profissional e as condições de:
 - a) Não ser impedido por lei.
 - b) Ter reputação ilibada.
 - c) Não estar sob os efeitos de condenação por crime falimentar, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, contra a fé pública, contra a propriedade ou, havendo sido condenado, apresentar a declaração judicial de reabilitação na forma da legislação pertinente.
 - d) Não ter participado da administração de empresa que esteja em execução fiscal ou que tenha estado ou esteja em liquidação extrajudicial ou judicial, até que seja apurada a sua responsabilidade.
- VI. Assumir, sob as penas dos arts. 171 e 299 do Código Penal, integral responsabilidade pela fidedignidade das declarações ora prestadas.
- VII. O titular e seu respectivo suplente deverão apresentar declaração individual, de próprio punho, que possui experiência comprovada no exercício de atividades nas áreas financeiras ou administrativa ou contábil ou jurídica ou fiscalização ou auditoria.
- VIII. Apresentar proposta de trabalho da chapa.



**REGULAMENTO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES
DOS PARTICIPANTES ATIVOS E ASSISTIDOS NO COMITÊ GESTOR DE
INVESTIMENTO E PREVIDÊNCIA DA EMAE NA VIVEST (FUNDAÇÃO
CESP) – MANDATO 2025/2028**

Declaro, ainda, ter conhecimento da perda do mandato no caso de comprovação de falsidade ideológica, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ou não obter a aprovação no CPA-20 da ANBIMA.

Declaro, também, ter ciência dos documentos abaixo, os quais estão disponíveis nos sites da **EMAE** e da **Vivest (Fundação CESP)** :

- Código de Conduta e Integridade da EMAE.
- Código de Conduta e Princípios Éticos da Vivest (Fundação CESP).
- Regimento Interno do Comitê Gestor de Investimento e Previdência.
- Regulamento Eleitoral.
- Estatuto Social da Vivest (Fundação CESP).
- Instrução nº 6, de 14/11/2018, da PREVIC.
- Normativos: Utilização de Recursos Disponibilizados na Internet e Administração e Utilização da Rede de Computadores.

São Paulo, ____ de _____ 20____.

Assinatura – CANDIDATO

Encaminhar à Comissão Eleitoral – Eleição 20____

EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.

Departamento de Gestão de Pessoas

Av. Jornalista Roberto Marinho, 85, 16º andar - Cidade Monções - CEP 04576-01 - São Paulo-SP

A ser preenchido pela Comissão Eleitoral:

Recebimento da inscrição: ____ / ____ / 20____ Horário : ____ h ____ min.

PROTOCOLO Nº _____

Assinatura – COMISSÃO ELEITORAL